



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 403/2025

Altera Servidora Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contratos Administrativos.

EDENEI FISCHER MAFALDA, Vice Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme Decreto Executivo nº 5.167, de 28 de janeiro de 2025, atendendo as necessidades administrativas, conforme Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Executivo nº 4.563, de 27 de março de 2023, **ALTERA e DESIGNA** a Servidora abaixo relacionada para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato Administrativo: **Liane Winter** – Agente Administrativo Auxiliar, matrícula sob o nº 567-3/1 - Contrato Administrativo Nº. **27/2025** firmado entre o Poder Executivo Municipal e a empresa **RESIDENCIAL BELLA VITA & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 45.839.352/0001-73, que tem por objeto a Contratação de empresa, prestadora de serviços profissionais destinados à moradia temporária, provisória ou definitiva de idoso, nos termos da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

Fica revogada a Portaria nº 193/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 29 de julho de 2025.

Edenei Fischer Mafalda – Vice Prefeito
Atribuições Decreto Executivo 5.167/2025

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração